

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.06.1**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Três Poderes Nº 75, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pelas Portarias Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019 e 526/2019 de 01 de Março de 2019, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira- Pregoeira, José Tiago de Lima Moreira e Francisco Marcio Glebes Pinheiro - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.06.1- cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Às 08h00min a Pregoeira deu início a sessão. Em seguida fez o credenciamento do representante e recebeu os envelopes Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Compareceu a esta sessão 03 (três) proponentes, sendo eles:

Nº	PROponentES	REPRESENTANTES	CPF
01	F. OLIVEIRA DOS SANTOS INFORMATICA- ME CNPJ: 21.623.908/0001-21	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	060.923.693-89
02	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME CNPJ: 21.810.730/0001-28	ISMAEL NUNES ABREU	044.273.363-10
03	PAIVA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.800.637/0001-77	FRANCISCO RENATO ALVES PAIVA	950.400.483-00

A Pregoeira acompanhado da equipe de apoio iniciou a análise dos documentos de credenciamento e condições de participação dos 03 (três) proponentes e logo após dar vistas e rubricas colocaram as mesmas a disposição dos licitantes a Pregoeira convidou os representantes para análise e rubricas. Logo em seguida, comunicou que estão credenciados de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme itens 3 e 4 do Edital.

LICITANTES PARTICIPANTES CREDENCIADOS			
Nº	PROponentES	REPRESENTANTES	CPF
01	F. OLIVEIRA DOS SANTOS INFORMATICA- ME CNPJ: 21.623.908/0001-21	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	060.923.693-89
02	PAIVA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.800.637/0001-77	FRANCISCO RENATO ALVES PAIVA	950.400.483-00

Estão descredenciados de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme itens 3 e 4 do Edital.

LICITANTE DESCREDENCIADA	
PROponentES	MOTIVOS
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME CNPJ: 21.810.730/0001-28	<b>Descumpriu o seguinte item do edital;</b> 4.6.4 - <b>Declaração</b> (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; <b>Obs. Não apresentou a declaração, descumprindo com</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



o item 4.6.4.

Conforme o item 4.9 do Edital, a incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, **impedirá o representante** de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. Logo, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME**, ficou impedida de continuar a participar do certame, uma vez que o descumprimento do item 4.6.4, implicará diretamente quanto ao requisito da condição de participação. A Pregoeira procedeu com a abertura dos envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e após dar vistas e rubricar as Propostas juntamente com a Equipe de Apoio, colocou as mesmas a disposição dos licitantes para análise e rubricas. Logo após a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio passou analisar a proposta de preços das proponentes credenciadas sendo **CLASSIFICADAS** as seguintes propostas das empresas abaixo relacionadas, com as seguintes observações:

PROponente(S)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
PAIVA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.800.637/0001-77	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital.
F. OLIVEIRA DOS SANTOS INFORMATICA- ME CNPJ: 21.623.908/0001-21	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital.

Portanto após a análise formal da Proposta de preço, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio proferiu com a classificação no que determina o item 8.5.1 do edital, restando apta para fase de lance as seguintes empresas:

PROponente(S)	VALOR	SITUAÇÃO
PAIVA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.800.637/0001-77	R\$ 72.420,00	1ª CLASSIFICADA
F. OLIVEIRA DOS SANTOS INFORMATICA- ME CNPJ: 21.623.908/0001-21	R\$ 73.140,00	2ª CLASSIFICADA

Logo após, passou para fase de lances verbais da proponente classificada, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

PROponente(S)	VALOR INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL
PAIVA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.800.637/0001-77	R\$ 72.420,00	S/L	-	-	R\$ 72.420,00
F. OLIVEIRA DOS SANTOS INFORMATICA- ME CNPJ: 21.623.908/0001-21	R\$ 73.140,00	S/L			-

Na seqüência a Pregoeira convidou o representante da empresa **PAIVA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO & CONSTRUÇÕES LTDA**, para negociar o preço ofertado, onde o mesmo não aceitou a negociação, afirmando que o preço ofertado está abaixo do valor estimado. Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR(S)	VALOR FINAL
PAIVA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.800.637/0001-77	R\$ 72.960,00 (SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS). <b>PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 72.960,00 (SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS).</b>

Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada. Em seguida analisou as documentações juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vista aos licitantes participantes e informou o resultado da análise, declarando a empresa **PAIVA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO & CONSTRUÇÕES LTDA** está **HABILITADA SOB CONDIÇÃO**, apresentou o documento do item, 7.4.3.1- A Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias vencida, no entanto, a empresa tem o direito de apresentar uma nova certidão, de acordo com o Art. 3º da lei 123/06 por ser ME-Micro Empresa, bem como pela mesma ter comprovado efetivamente tal situação, de acordo com documento constante nos autos deste processo por não apresentar o solicitado no item 7.4.3.1; Conforme o item. 8.6.22 do Edital - Caso a licitante classificada com o **MENOR PREÇO GLOBAL** seja uma ME/EPP e esta apresente restrições na comprovação da regularidade fiscal, será convocada para apresentar a documentação regularizada. Conta-se a partir da declaração de vencedora do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 2006. Em seguida a Pregoeira perguntou aos licitantes participantes se exista por parte dos mesmos, alguma intenção de entrarem com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no Item 8.8 do Edital. Os proponentes participantes não manifestaram intenção de entrarem com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Logo após a Pregoeira ter dado o resultado da análise da Documentação de Habilitação e nada mais havendo a tratar nem a declarar, Sra. Pregoeira deu por encerrada a sessão às 11h:45min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes participantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PREGOEIRA	MARIA JOELMA MOREIRA	<i>Maria Joelma Moreira</i>
EQUIPE DE APOIO	JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA	<i>Jose Tiago de Lima Moreira</i>
EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO MARCIO GLEBES PINHEIRO	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)				
Nº	PROponente(S)	REPRESENTANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA
1	F. OLIVEIRA DOS SANTOS INFORMATICA- ME CNPJ: 21.623.908/0001-21	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	060.923.693-89	<i>Fabio Oliveira</i>
2	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME CNPJ: 21.810.730/0001-28	ISMAEL NUNES ABREU	044.273.363-10	AUSENTE
3	PAIVA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.800.637/0001-77	FRANCISCO RENATO ALVES PAIVA	950.400.483-00	<i>[Assinatura]</i>

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000  
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: [pmdip.ig@gmail.com](mailto:pmdip.ig@gmail.com)

